



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe sobre homenagem póstuma ao Conselheiro João Carlos Wallwitz.

O Conselho Municipal de Proteção Ambiental-COMPAM, órgão máximo da política ambiental municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município-LOM, em seu art. 273 da LOM, a Lei Municipal 3.835, de 16 de junho de 1994, e a Resolução COMPAM 18, de 11 de fevereiro de 2004, e com fulcro nas demais disposições legais vigentes.

Considerando a colaboração destinada ao fortalecimento do COMPAM e a construção da política ambiental de Pelotas pelo conselheiro João Carlos Wallwitz, representando a Fundação Tupahue;

Considerando seu falecimento no dia 12/10/2022;

Resolve:

Art.1º-Realizar a Reunião ordinária de 12/12/2022, as 14 h, em sua homenagem

Art.2º-Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pelotas, 02 de maio de 2022.

Suzana Marques
Secretária Executiva

Leonel da Fonseca
Sindicato Rural

Eduardo Daudt Schaefer
Secretaria de Qualidade de Ambiental

Julio Xavier
SINDAPEL

Gilmar Bazanella
Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação